



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

**ATA DE JULGAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 007/2025**

Às 10:00 horas do dia 14 de agosto de 2025, estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, O Agente de contratação e seus membros de Apoio respectivamente, Eriks Matos da Silva, Tassia Marcela Lourenço de Melo e Tony Fernando Barreto de Oliveira, Membros, nomeados pela Portaria nº 506/2025 de 14/07/2025, para apreciarem e julgarem os documentos de habilitação apresentados referente ao **credenciamento para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços clínicos nas áreas de Psicologia, Psicopedagogia e Fonoaudiologia, voltados ao atendimento de crianças e adolescentes matriculados na rede pública do município de Santo Antônio do Leste – MT, com vistas à promoção da saúde mental, ao enfrentamento de dificuldades de aprendizagem e à inclusão escolar efetiva.** Foi apresentado um envelope para julgamento.

Empresa: **ESPAÇO GIRASSOL CLINICA INTEGRADA DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA, CNPJ: 61.675.838/0001-70.**

Em seguida foi analisado o envelope da empresa, verificou-se que o mesmo estava devidamente lacrado, sendo que foi posteriormente rubricado pelos presentes. Passou-se para a fase de abertura do envelope. Após a abertura do envelope foi rubricado pelos presentes e em seguida houve a análise dos documentos. Após a análise dos documentos da licitante foi verificado **pela comissão que a empresa** apresentou todos os documentos exigidos no edital, ficando declarada habilitada e apta a se credenciar perante o Município conforme proposta de preço apresentada.



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE

Responsabilidade em ação, progresso para todos!

Gestão 2025/2028

Nada mais havendo a tratar o agente de contratação declarou encerrada a reunião para abertura e julgamento de documentação do Edital de Credenciamento nº 007/2025, e eu, Eriks Matos da Silva, lavrei a presente Ata a qual, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

ERIKS MATOS DA SILVA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº. 506/2025 DE 14/07/2025

TONY FERNANDO BARRETO DE OLIVEIRA

EQUIPE DE APOIO

TÁSSIA MARCELA LOURENÇO DE MELO

EQUIPE DE APOIO

de crianças e adolescentes matriculados na rede pública do município de Santo Antônio do Leste - MT, com vistas à promoção da saúde mental, ao enfrentamento de dificuldades de aprendizagem e à inclusão escolar efetiva, a favor da empresa **ESPAÇO GIRASSOL CLINICA INTEGRADA DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA**, CNPJ: 61.675.838/0001-70, e ordenar sua publicação em cumprimento

to ao disposto na Lei 14.133/21.

Santo Antônio do Leste-MT, 14 de agosto de 2025.

MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO - CREDENCIAMENTO Nº 007/2025

ATA DE JULGAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 007/2025

Às 10:00 horas do dia 14 de agosto de 2025, estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, O Agente de contratação e seus membros de Apoio respectivamente, Eriks Matos da Silva, Tássia Marcela Lourenço de Melo e Tony Fernando Barreto de Oliveira, Membros, nomeados pela Portaria nº 506/2025 de 14/07/2025, para apreciar e julgarem os documentos de habilitação apresentados referente ao **credenciamento para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços clínicos nas áreas de Psicologia, Psicopedagogia e Fonoaudiologia, voltados ao atendimento de crianças e adolescentes matriculados na rede pública do município de Santo Antônio do Leste - MT, com vistas à promoção da saúde mental, ao enfrentamento de dificuldades de aprendizagem e à inclusão escolar efetiva.** Foi apresentado um envelope para julgamento.

Empresa: **ESPAÇO GIRASSOL CLINICA INTEGRADA DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA**, CNPJ: **61.675.838/0001-70**.

Em seguida foi analisado o envelope da empresa, verificou-se que o mesmo estava devidamente lacrado, sendo que foi posteriormente rubricado pelos presentes. Passou-se para a fase de abertura do envelope. Após a abertura do envelope foi rubricado pelos presentes e em seguida houve a análise dos documentos. Após a análise dos documentos da licitante foi verificado pela comissão que a empresa apresentou todos os documentos exigidos no edital, ficando declarada habilitada e apta a se credenciar perante o Município conforme proposta de preço apresentada.

Nada mais havendo a tratar o agente de contratação declarou encerrada a reunião para abertura e julgamento de documentação do Edital de Credenciamento nº 007/2025, e eu, Eriks Matos da Silva, lavrei a presente Ata a qual, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

ERIKS MATOS DA SILVA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

portaria nº. 506/2025 de 14/07/2025

TONY FERNANDO BARRETO DE OLIVEIRA	TÁSSIA MARCELA LOURENÇO DE MELO
EQUIPE DE APOIO	EQUIPE DE APOIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

LICITAÇÃO - CONTRATOS - ERIKA SOUZA BARBOSA
PORTARIA Nº 297, 11 DE ABRIL DE 2025 DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO SENHORA MIRIAN ALVES SIMÃO

PORTARIA Nº 297, 11 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO SENHORA MIRIAN ALVES SIMÃO, PARA ACOMPANHAMENTO DO OBJETO PREVISTO NO CONTRATO 28/2025 CONTRATO 44/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2025 INEXIBIBILIDADE DE LICITAÇÃO VIA CREDENCIAMENTO Nº 019/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, Senhor ACACIO ALVES DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, em consonância com o Artigo 177 da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a Servidora Pública Municipal MIRIAN AL-

VES SIMÃO, brasileira, portadora do RG 8653050 SSP/GO, CPF nº 066.299.691-70, residente e domiciliado no Município de São Félix do Araguaia - MT, CEP: 78670-000, para desempenhar a função de Fiscal: **PARA ACOMPANHAMENTO DO OBJETO PREVISTO NO CONTRATO 44/2025 CONTRATO 28/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2025 INEXIBIBILIDADE Nº 19/2025 E TODOS OS CONTRATOS SUBSEQUENTES** considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados por meio do **Credenciamento**, conforme previsto no Processo Administrativo nº 051/2025, bem como a exigência legal de designação formal de fiscal para garantir a regular execução contratual e dá outras providências.

OBJETO: O CREDENCIADO prestará os seguintes serviços para a Saúde Pública do Município de São Félix do Araguaia - MT, no **DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE**; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAS, SENDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Fica determinado ao fiscal aqui designado que acompanhe a execução das atas de registro de preços ou de eventuais contratos, tomando as seguintes providências: